

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE**
2 **ESTADUAL DO PARANÁ / APUCARANA.** Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de
3 dois mil e vinte e três, em resposta a convocação 04/2023, datada de vinte e quatro de agosto
4 de dois mil e vinte e três. A reunião ocorreu em sala da plataforma google meet, a partir de link
5 disponibilizado aos conselheiros e convidados horas antes do início da reunião. Estavam
6 presentes Daniel Fernando Matheus Gomes, Leonardo Fávero Sartori, Pedro Alexandre
7 Gomes, José Ricardo dos Santos, Marcelo Vargas, Jean Marcelo de Arruda Soato, Marco
8 Antonio Sena de Souza, Rosely Dias da Silva, Luciane Francielli Zorzetti Maroneze, Fabiane de
9 Oliveira Domingos, Marcelo Caetano de Cernev Rosa, Patrícia de Mello, Juliano de Andrade,
10 Neluan Leuz de Oliveira Ferragini, Ana Paula Trevisani, Enrique Vetterli Nuesch, Adriana
11 Salvaterra, Francine Percinoto Polizeli Correa, Noélia Felipe, Elson Alves de Lima, Renato
12 Balancieri, Ana Paula Peron, Ana Lucia Teixeira de Assis chefe da Divisão de Assuntos
13 Estudantis, Tania Terezinha Rissa chefe da Divisão de Extensão e Cultura e Angela Cristina
14 Floriani chefe da Divisão de Graduação, a docente Elaine Patrícia Arantes, o agente
15 universitário José Carlos Pereira e a presidente do DCE, discente Rafaela Mello Cardamomi.
16 Estiveram presentes também os docentes Valdir Anhucci, Alexsandro Eleotério Pereira de
17 Souza e Rodrigo Fessel Segá. Os conselheiros Lorena Angélica Mancini e Givaldo Alves de
18 Lima justificaram afastamento temporário em programa de doutorado. Ricardo Desidério da
19 Silva, justificou ausência por estar ministrando aula no mestrado em Campo Mourão. André
20 Gobette Santana, Luciana Kemie Nakayama e Jorge Dovepholy também justificaram a
21 ausência. Na ordem do dia, da pauta constavam os seguintes itens: I) Pauta: Análise e
22 Aprovação do Estudo Técnico Preliminar “ETP” do Restaurante Universitário da UNESPAR -
23 *Campus* de Apucarana; Processo de realocação do docente José Onésio Ramos da UEM para
24 o *Campus* de Apucarana; Processo de realocação da docente Andressa Fracaro Cavalheiro da
25 UNIOESTE para o *Campus* de Apucarana e Comunicados diversos. O presidente do Conselho,
26 professor Daniel Fernando Matheus Gomes, iniciou a reunião agradecendo a presença de
27 todos, apresentou os assuntos da Ordem do dia e colocou a pauta para apreciação dos
28 conselheiros. O professor Enrique Vetterli Nuesch solicitou a palavra e questionou sobre a
29 validade da não apreciação por parte do Conselho de Campus quanto aos itens dois e três da
30 pauta, processos de realocação de servidores públicos do Paraná de outras IES para a
31 UNESPAR - *Campus* de Apucarana. O professor Enrique Vetterli Nuesch apresentou a
32 Resolução do CAD - UNESPAR número 112/2022 que teria embasado outros procedimentos
33 isonômicos, onde tal Resolução prevê a consulta e aprovação do tema por parte do Conselho
34 de *Campus*. O presidente, professor Daniel Fernando Matheus Gomes, enfatizou que pautou
35 os assuntos por princípio de transparência aos conselheiros e a toda comunidade do Campus,
36 não havendo razão alguma para não se debater os assuntos, porém pelo hiato existente na
37 Resolução do CAD apresentada não havia clareza sobre a prerrogativa do Conselho de
38 *Campus* deliberar sobre o assunto, que já foi debatido e aprovado no âmbito dos Colegiados
39 de origem e Centro de Área pertinente. O presidente permitiu que se manifestassem sobre o
40 assunto os conselheiros Luciane Francielli Zorzetti Maroneze, Fabiane de Oliveira Domingos e
41 o convidado Rodrigo Fessel Segá. Após as manifestações o presidente explicou que solicitou
42 orientação à Divisão de RH do *campus*, bem como à PROGESP - UNESPAR, não obtendo de
43 imediato uma orientação objetiva. O presidente decidiu então, retirar os dois pontos,
44 informando aos conselheiros e convidados que fará consulta à PROGESP e a PROJUR
45 UNESPAR, após terá os encaminhamentos de direito. O presidente abriu a palavra para
46 comunicados. O professor Leonardo Fávero Sartori, apresentou ao Conselho de *Campus* a
47 liberação orçamentária de duas emendas parlamentares federais, que beneficiaram o *Campus*
48 de Apucarana através de convênio entre a UNESPAR e o FNDE. As duas emendas somam

49 mais de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), já tendo sido licitados os equipamentos
50 e mobiliários no ano de 2022, conforme o Plano de Aplicação dos Convênios, e que parte dos
51 equipamentos já foram adquiridos e liquidados junto aos fornecedores e outros estão em fase
52 de empenho na PRAF UNESPAR, para posterior Ordem de Serviço, recebimento e liquidação.
53 Todos os equipamentos e mobiliários servirão para atender as atividades pedagógicas (tais
54 como datashows, computadores para laboratórios e mobiliários para as salas de aulas) e
55 outros para atender atividades administrativas (tais como computadores para Coordenações de
56 Cursos e Direções de Centros, Biblioteca, Controle Acadêmico e RH). Manifestaram-se os
57 conselheiros professora Ana Paula Trevisani e professor Juliano de Andrade. Após, o
58 presidente passou ao item de pauta referente ao Restaurante Universitário para apresentação
59 e deliberação sobre o relatório e Estudo Técnico Preliminar - ETP desenvolvido pelo Grupo de
60 Trabalho (GT) criado especificamente para tal propósito e enviado à Direção do *Campus* pelo
61 e-protocolo 20.923.087-9, indicado por este Conselho de *Campus*, que foi apresentado pelo
62 conselheiro professor Jean Marcelo de Arruda Soato, bem como o Mapa de Risco. Ele
63 enfatizou a necessidade da UNESPAR em financiar a política institucional estudantil de
64 subsídio parcial para estudantes, demonstrando o impacto negativo da ausência do
65 Restaurante Universitário (RU) na permanência estudantil na graduação, o que provoca evasão
66 de estudantes dos Cursos de Graduação da UNESPAR - *Campus* de Apucarana. Demonstrou
67 o resultado da pesquisa que aponta que um valor de refeição ao preço de cinco reais pago por
68 alunos levaria a uma demanda mínima de 250 (duzentos e cinquenta) refeições/dia, até um
69 teto de 380 (trezentos e oitenta) refeições/dia, considerando o valor de R\$ 5,00 (cinco reais). O
70 GT apresentou um ETP com conclusão pela viabilidade da licitação de uma concessão não
71 onerosa dos serviços de RU no *Campus*, com subsídio universal para estudantes regularmente
72 matriculados, apontando para uma necessidade de suplementação orçamentária para subsidiar
73 250 (duzentos e cinquenta) refeições por dia, nos 200 (duzentos) dias letivos do ano (um total
74 de 50.000 refeições subsidiadas por ano), a uma média de valor de subsídio por refeição de
75 R\$ 8,31 (oito reais e trinta e hum centavos), o que resultaria numa demanda orçamentária
76 anual mínima de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), para que o
77 estudante pagasse o preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por refeição. O professor Jean Marcelo de
78 Arruda Soato apresentou que os valores foram baseados nas licitações dos Restaurantes
79 Universitários de Universidades Públicas da região, federais e estaduais, e que o mapa de
80 preços da licitação da UNESPAR poderá conseguir, inclusive, uma economia nesse valor, o
81 que poderia reduzir a demanda orçamentária. Manifestaram-se os conselheiros Elson Alves de
82 Lima, Enrique Vetterli Nuesch e Juliano de Andrade, como também os convidados: a discente
83 Rafaela Mello Cardamomi e o professor Valdir Anhucci. Todas as manifestações foram
84 favoráveis ao resultado do ETP apresentado pelo GT, parabenizando o trabalho realizado. O
85 professor Valdir Anhucci enfatizou a necessidade de financiamento público por parte da
86 mantenedora da UNESPAR para que sejam efetivamente realizadas as políticas estudantis.
87 Após encerrar o regime de discussão, o presidente professor Daniel Fernando Matheus Gomes
88 colocou em regime de votação a aprovação do relatório do GT, do ETP e do Mapa de Risco. A
89 matéria foi aprovada por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, sem abstenções
90 nem votos contrários. O professor Daniel Fernando Matheus Gomes informou que agora o
91 relatório, ETP e Mapa de Risco receberão parecer da Direção da UNESPAR – *Campus* de
92 Apucarana, que submeterá o processo à Comissão de Licitação da UNESPAR – *Campus* de
93 Apucarana, onde será confeccionado o Termo de Referência e a Minuta do Edital de Licitação.
94 Após a juntada dessa documentação o processo retorna para o GT para aprovação, conforme
95 IN 001/2023 PRAF-PROPLAN UNESPAR, e seguirá os trâmites administrativos até a
96 conclusão do processo e contratação de possível vencedora do certamente licitatório. O

Documento: **Ata_CC29_08.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes (XXX.869.669-XX)** em 01/09/2023 11:00 Local: UNESPAR/APC/DIR, **Patricia de Mello (XXX.674.239-XX)** em 01/09/2023 11:16 Local: UNESPAR/APC/CE, **Leonardo Favero Sartori (XXX.129.848-XX)** em 01/09/2023 11:41 Local: UNESPAR/APC/DIR, **Adriana Salvaterra Pasquini (XXX.804.459-XX)** em 01/09/2023 12:01 Local: UNESPAR/APC/COL/PED, **Marco Antônio Sena de Souza (XXX.680.159-XX)** em 01/09/2023 12:21 Local: UNESPAR/APC/COL/ADM, **Ana Paula Trevisani (XXX.083.699-XX)** em 01/09/2023 12:42 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/ING, **Jean Marcelo de Arruda Soato (XXX.794.519-XX)** em 01/09/2023 17:35 Local: UNESPAR/APC/COL/C/CONTABEIS, **Enrique Vetterli Nuesch (XXX.015.789-XX)** em 01/09/2023 20:27 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/ESP, **Renato Balancieri (XXX.597.499-XX)** em 04/09/2023 08:26 Local: UNESPAR/APC/COL/C/COMP, **Marcelo Caetano de Cernev Rosa (XXX.337.909-XX)** em 04/09/2023 08:54 Local: UNESPAR/APC/COL/C/COMP, **Francini Percinoto Poliselí Correa (XXX.403.759-XX)** em 04/09/2023 10:58 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/ING, **Francini Percinoto Poliselí Correa (XXX.403.759-XX)** em 04/09/2023 10:58 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/ING, **Pedro Alexandre Gomes (XXX.710.039-XX)** em 04/09/2023 16:51 Local: UNESPAR/APC/CCSA.

Assinatura Simples realizada por: **Rosely Dias da Silva (XXX.437.319-XX)** em 01/09/2023 11:49 Local: UNESPAR/APC/COL/SEC/EXEC, **Jose Ricardo dos Santos (XXX.151.899-XX)** em 01/09/2023 11:55 Local: UNESPAR/APC/CCHE, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragini (XXX.625.529-XX)** em 01/09/2023 13:05 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/PORT, **Juliano de Andrade (XXX.897.099-XX)** em 01/09/2023 14:08 Local: UNESPAR/APC/COL/MAT, **Noelia Felipe (XXX.269.359-XX)** em 01/09/2023 15:15 Local: UNESPAR/APC/COL/C/ECON, **Luciane Francielli Zorzetti Maroneze (XXX.168.279-XX)** em 02/09/2023 11:14 Local: UNESPAR/APC/CE, **Elson Alves de Lima (XXX.998.399-XX)** em 04/09/2023 00:18 Local: UNESPAR/APC/COL/SER/SOC, **Ana Paula Peron (XXX.843.649-XX)** em 04/09/2023 08:34 Local: UNESPAR/APC/COL/LETRAS/PORT, **Fabiane de Oliveira Domingos (XXX.181.369-XX)** em 04/09/2023 08:56 Local: UNESPAR/APC/COL/TUR, **Marcelo Vargas (XXX.053.509-XX)** em 04/09/2023 11:19 Local: UNESPAR/APC/COL/C/ECON.

Inserido ao protocolo **20.923.087-9** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 01/09/2023 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e530bca666a79a4027798af9da391fae.